



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1014/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica roçagem por toda extensão do canteiro da Rua Otávio Rosolen, Jardim Terras de Santo Antônio.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito,

A falta de roçagem do canteiro é um problema que tem afetado a vida dos munícipes, isso porque a Rua Otávio Rosolen é extensa e tem um canteiro ao meio e muitos usuários do transporte público precisam atravessar a via para ter acesso aos pontos de ônibus.

Sem a roçagem o canteiro está com mato alto impedindo a passagem com segurança, visto que ambiente com grama alta é mais propício a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de roçagem por toda extensão do canteiro da Rua Otávio Rosolen, Jardim Terras de Santo Antônio.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2024.

Eduardo Lippaus
Vereador - PTB

